



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 145

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

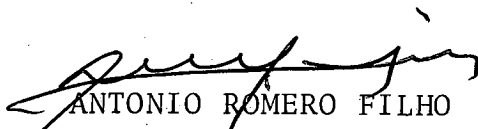
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

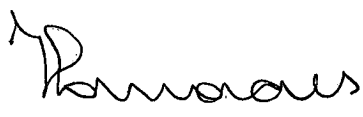
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel de nominado Lote nº 01, Quadra nº 03 - Parque Industrial de Umuarama-PR, neste Município, com área total de 5.390,50 m², concluindo a referida comissão pelo valor de Cz\$. 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzados), o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

20 9738000

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO
n.º 2.089 de 26/09/80
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS